

ANEXO I

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Identificação da Proponente:

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA
CNPJ/MF	08.432.272/0001-72
ENDEREÇO	RUA: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG Nº: 1575 BAIRRO: CENTRO CEP: 85.601-020 CIDADE/ESTADO: PARANÁ
E-MAIL	CEDIMAGEM.FINANCEIRO@HOTMAIL.COM
TELEFONE	(46) 3520-4040

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023.

Prezados Senhores
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para execução de todos os serviços abaixo especificados.

Item	Código	Especificação	Valor total R\$
01	79044	Exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA nas faixas etárias infantil e adulto com o procedimento de sedação/anestesia previamente autorizado pelo município.	180.000,00

Especificação dos procedimentos:

Nº de ordem	Código SUS	Procedimento	Valor vinculado à tabela SUS R\$	Valor complementar R\$	Valor total R\$
1	02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	268,75	481,25	750,00
2	02.07.01.002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	268,75	481,25	750,00
3	02.07.01.004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	268,75	481,25	750,00
4	02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	268,75	481,25	750,00
5	02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	268,75	481,25	750,00
6	02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	268,75	481,25	750,00

Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 1575 – Centro.
Francisco Beltrão- PR. CEP: 85.601-020.

GIOVANI
BIGUELINI:4
4299028015
Assinado de forma digital por GIOVANI BIGUELINI:44299028015
Dados: 2023.04.17 17:41:33 -03'00'

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP

CNPJ: 08.432.272/0001-72 - Inscrição Estadual: ISENTO

Fone/fax: (46) 3524-4040 - e-mail: cedimagem.financeiro@hotmail.com

7	02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	268,75	481,25	750,00
8	02.07.02.003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	268,75	481,25	750,00
9	02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOME SUPERIOR	268,75	481,25	750,00
10	02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOME INFERIOR	268,75	481,25	750,00
11	02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	268,75	481,25	750,00
12	02.07.03.004-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES / COLANGIORRESSONANCIA	268,75	481,25	750,00
13	Não consta na tabela SUS	ANGIORRESSONÂNCIA ARTERIAL de qualquer segmento do corpo humano	-	-	750,00
14	Não consta na tabela SUS	ANGIORRESSONÂNCIA VENOSA de qualquer segmento do corpo humano	-	-	750,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

GIOVANI**BIGUELINI:442990280****15**

Assinado de forma digital por
GIOVANI BIGUELINI:44299028015
Dados: 2023.04.17 17:40:21
-03'00'

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.

GIOVANI BIGUELINI - SÓCIO ADMINISTRADOR.

CPF nº 442.990.280-15

RG nº 7031603421 SESP/RS.

Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang, 1575 – Centro.
Francisco Beltrão- PR. CEP: 85.601-020.

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP

CNPJ MF N.º 08.432.272/0001-72

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GIOVANI BIGUELINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02.06.1965, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 13.876.878-9 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 442.990.280-15, residente e domiciliado na Avenida Julio Assis Cavalheiro n.º 605, Apto n.º 81, Edifício Royale, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-000; **JAILTO LUIZ BIGUELINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.05.1962, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3020431361 SSP/RS e portador do CPF MF n.º 369.568.560-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu L. Werlang n.º 1575, 1.º andar, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-020; e **MARCIO GONÇALVES MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 16.08.1973, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 14.320.226-7 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 712.140.380-34, residente e domiciliado na Rua Octaviano T. dos Santos n.º 2479, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-030, sócios componentes da sociedade simples limitada que gira sob o nome empresarial de **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP**, com sede, foro e domicílio na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 1575, Centro, CEP 85.601-010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.432.272/0001-72, com Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Francisco Beltrão PR sob n.º 2497 do Livro A-035 em 14.11.2006 e com Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte EPP registrada sob n.º 2497/01 do Livro A-057 em 09.09.2013 a qual é regida nos termos dos artigos 997 a 1.038 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social nas bases e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio GIOVANI BIGUELINI, que possui na sociedade 272.000 (duzentas e setenta e duas mil) quotas de Capital Social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende para o sócio MARCIO GONÇALVES DE MACEDO 8.000 (oito mil) quotas de Capital Social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato, dando por este instrumento plena, geral e rasa quitação da venda ora efetuada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração havida o Capital Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
GIOVANI BIGUELINI	264.000	264.000,00
JAILTO LUIZ BIGUELINI	120.000	120.000,00
MARCIO GONÇALVES MACEDO	16.000	16.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço da sede, foro e domicílio da sociedade para a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 1575, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP

CNPJ MF N.º 08.432.272/0001-72

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLHA 2/4

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP

CNPJ MF N.º 08.432.272/0001-72

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GIOVANI BIGUELINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02.06.1965, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 13.876.878-3 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 442.990.280-15, residente e domiciliado na Avenida Julio Assis Cavalheiro n.º 605, Apto n.º 81, Edifício Royale, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-000; **JAILTO LUIZ BIGUELINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17.05.1962, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3020431361 SSP/RS e portador do CPF MF n.º 369.568.560-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Romeu L. Werlang n.º 1575, 1.º andar, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-020; e **MARCIO GONÇALVES MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 16.08.1973, médico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 14.320.226-7 SSP/PR e portador do CPF MF n.º 712.140.380-34, residente e domiciliado na Rua Octaviano T. dos Santos n.º 2479, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-030, sócios componentes da sociedade simples limitada que gira sob o nome empresarial de **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP**, com sede, foro e domicílio na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 1575, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 08.432.272/0001-72, com Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Francisco Beltrão PR sob n.º 2497 do Livro A-035 em 14.11.2006 e com Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte EPP registrada sob n.º 2497/01 do Livro A-057 em 09.09.2013 a qual é regida nos termos dos artigos 997 a 1.038 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social nas bases e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade simples limitada, gira sob o nome empresarial de **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP** e tem a sede, foro e domicílio na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang n.º 1575, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de Prestação de serviços de ressonância magnética.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
GIOVANI BIGUELINI	264.000	264.000,00
JAILTO LUIZ BIGUELINI	120.000	120.000,00
MARCIO GONÇALVES MACEDO	16.000	16.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP

CNPJ MF N.º 08.432.272/0001-72

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FOLHA 3/4

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que pretenda ceder ou transferir a totalidade, ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o prazo, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem interesse na aquisição, a cessão das quotas se fará na proporção da participação de cada sócio no Capital Social. Decorrido o prazo concedido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GIOVANI BIGUELINI**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único: É vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos negócios e interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA-EPP

CNPJ MF N.º 08.432.272/0001-72

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

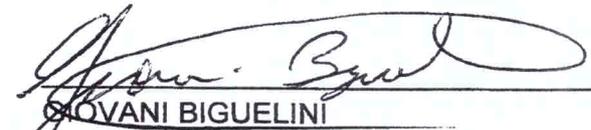
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná será exercida pelo sócio Dr. GIOVANI BIGUELINI, inscrito no CRM/PR-sob n.º 14.035.

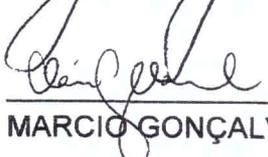
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 17 de maio de 2017


GIOVANI BIGUELINI  

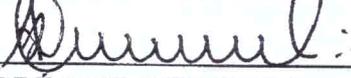

JAILTO LUIZ BIGUELINI  


MARCIO GONÇALVES MACEDO  

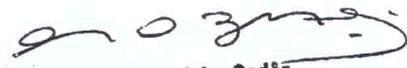
Testemunhas:

1ª 
JAIR PEDRO COMUNELO

CPF MF n.º 197.654.289-87

2ª 
ANDRÉ LUIZ COMUNELO

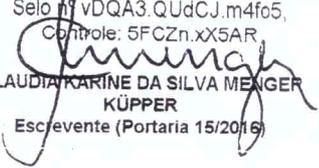
CPF MF n.º 045.842.969-44


Roberto C. Bandeira Sedór
Advogado - OAB-PR 19.452
(46) 3524-1800 - (46) 99975-1800
Francisco Beltrão - PR



CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Octaviano T. dos Santos, 611
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3523-1133

Protocolo nº 81.192
Registro nº 2.497/02
Livro A-070 - Fls. 166
Data: 13 de junho de 2017.
Emolumento: R\$185,64 (VRC 1.020,00),
Funrejus: R\$7,86, Distribuidor: R\$8,21,
Funarpen: R\$1,10

Selo nº vDQA3.QUdCJ.m4fo5,
Controle: 5FCZn.xX5AR

CLAUDIA KARINE DA SILVA MENGER
KÜPPER
Esc. evente (Portaria 15/2016)







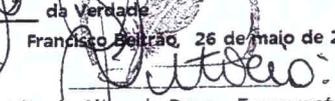
RAFAEL FRANCISCO SANTON LEAL
TABELIÃO

Selo eDPGa.Z9tpA.q683D - hpNMP.x9m25

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GIOVANI BIGUELINI,
JAILTO LUIZ BIGUELINI e MARCIO GONÇALVES MACEDO do que dou fé,
Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017


Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão - RS - CEP: 95601-292
46 2601 0321 | 2 301 0322 • www.TABELIONATO.NOT.BR



1º Tabelionato de Notas
Vitoria Silva de Deus
Escrevente

2017 Maio 26
15:00
TABELIONATO

 m

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.432.272/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2006
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE RESSONANCIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1575	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEDIMAGEM.FINANCEIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3520-4040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **14:45:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA
CNPJ: 08.432.272/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:34 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **67FC.1017.6D0E.8D05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029833930-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.432.272/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 14/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº10464/2023

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA

CNPJ: 08.432.272/0001-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108821

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ALVARÁ: 108821

ENDEREÇO: R VER ROMEU LAURO WERLANG, 1575 - Q 173 L 02A - CENTRO CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de ressonância magnética

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	16/03/2023
DATA	DE	VALIDADE:	12/09/2023 ✓
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJXX2H9CR8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16 03 2023 - 10:03:38
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.432.272/0001-72
Razão Social: CENTRO DE RESSONANCIA MAG DO SUDOESTE LT
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1575 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2023 a 03/05/2023

Certificação Número: 2023040419310700237610

Informação obtida em 12/04/2023 14:52:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/04/2023

CNES: 5180953 Nome Fantasia: CENTRO DE RESSONANCIA CNPJ: 08.432.272/0001-72
Nome Empresarial: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG Número: 1575 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR
CEP: 85601-020 Telefone: (46) 3520-4040 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 08
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GIOVANI BIGUELINI
Cadastrado em: 16/12/2006 Atualização na base local: 09/03/2021 Última atualização Nacional: 07/04/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA	13:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 12:00
TERÇA-FEIRA	13:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUARTA-FEIRA	13:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUINTA-FEIRA	13:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 12:00
SEXTA-FEIRA	13:00 às 18:00
SABADO	08:00 às 11:30

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP

CNPJ: 08.432.272/0001-72 - Inscrição Estadual: ISENTO

Fone/fax: (46) 3524-4040 - e-mail: cedimagem.financeiro@hotmail.com

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Licitações
Ref.: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE	ESPECIALIDADE
GIOVANI BIGUELINI	14035	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

GIOVANI

BIGUELINI:44299028015

Assinado de forma digital por

GIOVANI BIGUELINI:44299028015

Dados: 2023.04.17 17:43:59 -03'00'

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.

GIOVANI BIGUELINI - SÓCIO ADMINISTRADOR.

CPF nº 442.990.280-15

RG nº 7031603421 SESP/RS.



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP

CNPJ: 08.432.272/0001-72 - Inscrição Estadual: ISENTO

Fone/fax: (46) 3524-4040 - e-mail: cedimagem.financeiro@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 04/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. GIOVANI BIGUELINI, Portador do RG sob nº 7031603421 SESP/RS e CPF nº 442.990.280-15, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: cedimagem.financeiro@hotmail.com
Telefone: (46) 3520-4040

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

**GIOVANI
BIGUELINI:44299028
015**

Assinado de forma digital por
GIOVANI BIGUELINI:44299028015
Dados: 2023.04.17 17:42:36
-03'00'

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.
GIOVANI BIGUELINI - SÓCIO ADMINISTRADOR.
CPF nº 442.990.280-15
RG nº 7031603421 SESP/RS.



CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP

CNPJ: 08.432.272/0001-72 - Inscrição Estadual: ISENTO

Fone/fax: (46) 3524-4040 - e-mail: cedimagem.financeiro@hotmail.com

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 04/2023

A empresa CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA estabelecida na rua Vereador Romeu Lauro Werlang, Nº 1575, Centro, CEP 85.601-020 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/CPF nº 08.432.272/0001-72 através do presente, credenciamos o Sr. GIOVANI BIGUELINI, portador da cédula de identidade nº 7031603421 SESP/RS e do CPF nº 442.990.280-15, a participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nosso nome, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

GIOVANI

BIGUELINI:44299028015

Assinado de forma digital por

GIOVANI BIGUELINI:44299028015

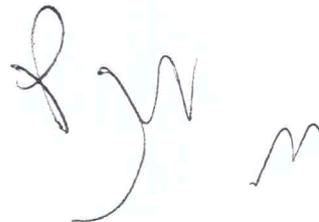
Dados: 2023.04.17 17:41:06 -03'00'

CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA – EPP.

GIOVANI BIGUELINI - SÓCIO ADMINISTRADOR.

CPF nº 442.990.280-15

RG nº 7031603421 SESP/RS.

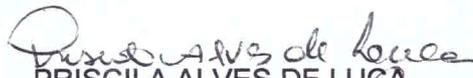


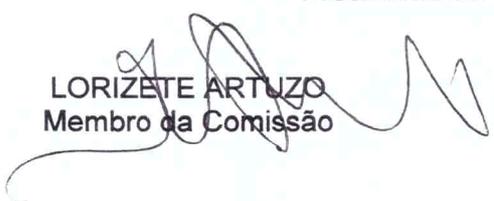


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

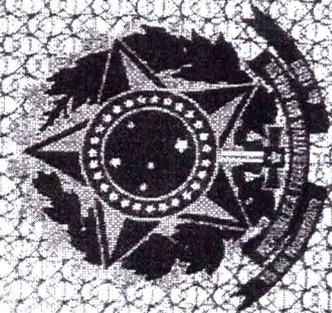
FOLHA DE ATA Nº 053/2023
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA nas faixas etárias infantil e adulto com o procedimento de sedação/anestesia, pelo período de 12(doze) meses.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão LORIZETE ARTUZO e SAMANTHA MARQUES PÉCOITS para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2726 do dia 09/03/2023; Diário Oficial do Paraná, edição nº 11366 do dia 09/03/2023 página 23 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 01 foi disponibilizada no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão recebeu o envelope de: CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA CNPJ nº 08.432.272/0001-72, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ da proponente. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 9.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente, pessoa Jurídica CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA, apresentou proposta para todos os itens do anexo I e indicou para prestação dos serviços o profissional GIOVANI BIGUELIN, porém não apresentou o documento solicitado no item 9.1.10 a parte “b” - cópia autenticada de documento de habilitação fornecido pelo órgão competente respectivo à categoria. Portanto, o credenciamento da proponente fica condicionado à apresentação do documento exigido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/RARANA
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

NOME

GIOVANI BIGUELINI

CRM/UF
14035/PR

FILIAÇÃO

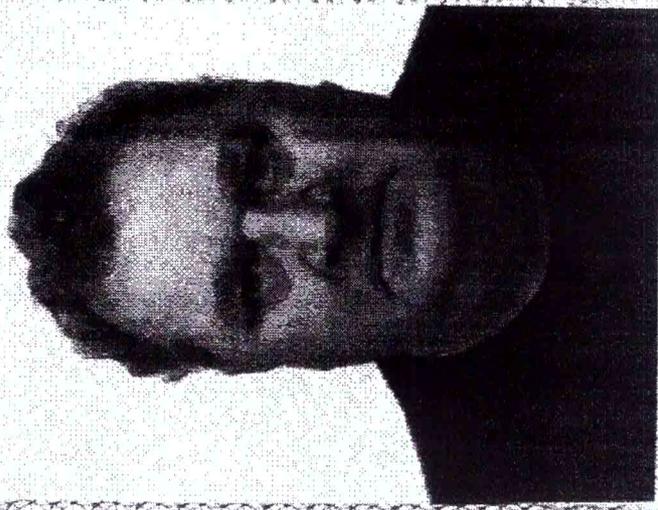
**HERMINIA BOLZAN TASCHETTO
 BIGUELINI
 ARLINDO BIGUELINI**

DATA DE INSCRIÇÃO

21/02/1994

VIA

H



Giovanni Biguelini

ASSINATURA DO PORTADOR

219 W